

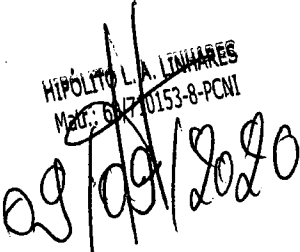
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2020/07/523 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINI e das análises da Comissão Permanente de Licitação (CPL – PREVINI) e do Setor de Controle Interno – PREVINI, **AUTORIZO E HOMOLOGO** a despesa, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de consultoria financeira em investimentos para atender as necessidades do PREVINI, no valor global de R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil quinhentos e sessenta reais), em nome da empresa **Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda - CNPJ 11.340.009/0001-68**.

Nova Iguaçu, 09 de setembro de 2020.


Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
PREVINI


HIPÓLITO L. A. LINHARES
Matr.: 60710153-8-PCNI
09/09/2020



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2020/07/523 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINI e das análises da Comissão Permanente de Licitação (CPL – PREVINI) e do Setor de Controle Interno – PREVINI, **AUTORIZO E HOMOLOGO** a despesa, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de consultoria financeira em investimentos para atender as necessidades do PREVINI, no valor global de R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil quinhentos e sessenta reais), em nome da empresa **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ 11.340.009/0001-68**.

Nova Iguaçu, 09 de setembro de 2020.

Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
PREVINI

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2020/08/664 – INEXIGIBILIDADE 005/2020

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINI e do Setor de Controle Interno – PREVINI, **AUTORIZO E HOMOLOGO** a despesa, que tem por objeto o pagamento imediato da taxa para renovação da Certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social - CGRPPS, para atender as necessidades do Diretor Presidente do PREVINI, no valor global de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) em nome de **Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais – APIMEC**, CNPJ 03.656.667/0001-35

Nova Iguaçu 09 de Setembro de 2020.

Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
PREVINI

EMLURB

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 004/CPL/2019
PROCESSO: 02/60.428/2019
REQUISITANTE: Empresa Municipal de Limpeza Urbana

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, remoção e transporte até a destinação final de resíduos sólidos urbanos (r.s.u.) de origem domiciliar, não domiciliar e coleta seletiva; serviços auxiliares para aplicação em limpeza urbana: de capina manual e roçada mecanizada; varrição manual e varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; limpeza e higienização de vias e logradouros públicos inclusive feiras e eventos; e pintura de guias.

A Empresa Municipal de Limpeza Urbana torna público que, após análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação, referente aos Documentos de Habilitação, foram consideradas **HABILITADAS** para continuar participando deste processo licitatório as empresas **01 – LIBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA CONSTRUÇÃO CIVIL**

LTDA; 02 – INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMÉRCIO S/A. Em prosseguimento fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, o qual se encerrará no dia **17 de Setembro de 2020 às 17:00 horas**.

Nova Iguaçu, 09 de setembro de 2020.

Pedro Henrique Costa Assad Salles
Presidente da CPL - EMLURB
Mat. 840-1

CISBAF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA
FLUMINENSE

-CISBAF -

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO

PROCESSO: Nº 720/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2020

DATA DE ABERTURA: 23/09/2020 às 09:00 hrs

OBJETO: Registrar preços para aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual

O Instrumento Convocatório e seus anexos encontrar-se-ão à disposição dos interessados na sede do CISBAF a partir de 08/09/2020 para retirada mediante requerimento e carimbo do CNPJ, ou através do email licitacao@cisbaf.org.br.

PAULA MARTINS
PREGOEIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA
FLUMINENSE

-CISBAF -

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO

REPUBLICADO POR OMISSÃO DIA 09/09/20

PROCESSO: Nº 657/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2020

DATA DE ABERTURA: 21/09/2020 às 10:00 hrs

OBJETO: Registrar preços para aquisição de medicamentos e materiais constantes na Tabela BPS para atender prescrição feita para ocasião de Determinações Judiciais, emergências e/ou internações, nas condições deste Termo de Referência.

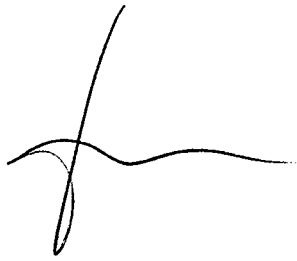
O Instrumento Convocatório e seus anexos encontrar-se-ão à disposição dos interessados na sede do CISBAF a partir de 08/09/2020 para retirada mediante requerimento e carimbo do CNPJ, ou através do email licitacao@cisbaf.org.br.

PAULA MARTINS
PREGOEIRA

AO DAF,

Em Prolongamento


Em, 10/09/2020



A CONTABILIDADE,

PARA EMITIR NOTA DE EMPENHO.

Em 10/09/2020.



Leonardo de Faria Torres
Diretor Administrativo Financeiro
Matr.: 60/200.023-9-PREVINI

INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI

Nota de Empenho

Documento Nº

137

Ficha:

5

U.O 4001	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Diretoria da Presidência	DATA DE EMISSÃO 11/09/2020	
PROGRAM DE TRABALHO 40.01.04.122.5001.2.003		DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO Manutenção das Ativ. Adm. e Operac. do PREVINI	
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.00.00.00		DESCRIÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
TIPO EMPENHO Estimativa	MODALIDADE EMPENHO Isenção de Licitação	LICITAÇÃO Isenção de Licitação	PROCESSO 07/523/2020
SALDO ANTERIOR R\$44.954,21		VALOR DO EMPENHO R\$5.520,00	SALDO ATUAL R\$39.434,21
VALOR POR EXTENSO cinco mil, quinhentos e vinte reais			
CREDOR 26 - CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBIL LTDA			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ/MATRÍCULA 11.340.009/0001-68
ENDEREÇO RUA XV DE NOVEMBRC		CIDADE	UF CEP
HISTÓRICO VALOR PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA (INVESTIMENTOS) - ESTIMADO PARA QUATRO MESES.			
Emitido Por Miguel Conceição Filho Contador Mat. nº 10/100.006-1 - PREVINI		Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade 11/677.101/2020	
Diretor Presidente Anderson da Silva Moreira Diretor Presidente Matr.: 60/200.036-6		Diretor Administrativo e Financeiro	

AcPz

Em presseguimento

Em 24.09.20



Márcia da Costa Melo
Contador - Chefe
Mat. nº 34/677.101-8 - PREVINI

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

Retornar a Tela Anterior

Cadastro de Atos de Adesão à Ata de Registro de Preço/Dispensa/Inexigibilidade de

ATENÇÃO!
As dispensas fundamentadas na Lei nº 13.979/2020, destinadas ao enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), deverão ser lançadas no SIGFIS. No preenchimento do campo TIPO deve ser selecionada a seguinte opção: "Lei 13.979/20, Art. 4º caput".

Processo	Tipo	
2020/07/523	Dispensa de Licitação - Lei 8.666/93 ▼	
Fundamentação Legal		
Artigo	Inciso	
24 ▼	II ▼	
Regime de Execução	Imprensa Oficial	Data da Publicação
Não Aplicável ▼	Diário Oficial Nova Iguaçu	10/09/2020

Objeto

contratação de empresa especializada em consultoria financeira de investimentos

Valor	CNPJ/CPF do Fornecedor/Executante	Tipo de Pessoa
16560,00	11340009000168	Jurídica ▼

Fornecedor/Executante

CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBIL

Ordenador Responsável

08699567790 - ANDERSON DA SILVA MOREIRA ▼

Data do Ato

09/09/2020

Responsável pela Ratificação

08699567790 - ANDERSON DA SILVA MOREIRA ▼

Data da Ratificação

09/09/2020

Salvar

Voltar

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

Retornar a Tela Anterior

Competência - 09/2020

Nº do Contrato (c/ano)

004/PREVINI/2020

Tipo de Contrato

Prestação de Serviços em Geral

CPF/CNPJ

11340009000168

Tipo de Pessoa

Jurídica

Anterior ao SIGFIS

Nome

CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBIL LTDA

Objeto

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA DE INVESTIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PREVINI

Tipo de Moeda	Valor	Licitação	Ato de Adesão / Dispensa / Inexigibilidade
Real	16560,00	NÃO APLICÁVEL	2020/07/523
Data Assinatura	Dt. Início Execução	Dt. Término Contrato	
15/09/2020	15/09/2020	14/09/2021	
Data Publicação	Imprensa Oficial	Exame Prévio Ass. Jurídica	
30/09/2020	Diario Oficial Nova Ig	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	

Salvar

Voltar

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO –
227/2020

Ref. Processo nº: 2020/07/523

Contrato nº. 004/PREVINI/2020

Objeto: Prestação dos Serviços de Consultoria Financeira em Investimentos.

Empresa: Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Nova Iguaçu – Previni, usando das atribuições que lhe confere à legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os servidores para acompanhamento, gestão e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº 8.360 de 29 de Maio de 2009.

2. Fica designado o(a) servidor (a) abaixo indicado para exercer, respectivamente, a função de Gestor (a) do contrato;

2.1 Gestor (a) do contrato: Eduardo de Oliveira, Gerente da Divisão de Investimentos Financeiros, matrícula 11/100.042-9;

2.2 Compete ao Gestor(a) do contrato as atribuições gerenciais e técnicas relacionadas ao processo de gestão do contrato.

2.3. Providenciar o planejamento e programação detalhados de todas as atividades e eventos;

2.4 Controlar o prazo de vigência do contrato e de sua execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida;

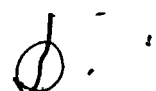
2.5 Comunicar, com antecedência mínima de 06 (seis) meses, à autoridade competente, a proximidade do término do prazo do contrato.

Lucas Lima Lacerda
PONI - SEMUG
EAT/ 60/716.905-5

recebido

20/10/2020

15:23



3. Fica designado os (a) servidores (a) abaixo indicados para exercerem, respectivamente, a função de Fiscais o contrato;


3.1 Fiscal do contrato: Andrea Ribeiro Rodrigues, Analista Previdenciário, matrícula 10/100.035-1;

3.2 Fiscal do contrato: Marcella Rosa Lourenço Cardoso Soares, Assessor de Apoio Técnico, matrícula 60/200.037-6;

4. Compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

5. Notifique-se.

Nova Iguaçu, 20 de Outubro de 2020.


Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
PREVINI



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

RESOLVE:

Designar os servidores para acompanhamento, gestão e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº 8.360 de 29 de Maio de 2009.

2. Fica designado o(a) servidor (a) abaixo indicado para exercer, respectivamente, a função de Gestor (a) do contrato;

2.1 Gestor (a) do contrato: Eduardo de Oliveira, Gerente da Divisão de Investimentos Financeiros, matrícula 11/100.042-9;

2.2 Compete ao Gestor(a) do contrato as atribuições gerenciais e técnicas relacionadas ao processo de gestão do contrato.

3. Providenciar o planejamento e programação detalhados de todas as atividades e eventos;

2.4 Controlar o prazo de vigência do contrato e de sua execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida;

2.5 Comunicar, com antecedência mínima de 06 (seis) meses, à autoridade competente, a proximidade do término do prazo do contrato.

3. Fica designado os (a) servidores (a) abaixo indicados para exercerem, respectivamente, a função de Fiscais o contrato;

3.1 Fiscal do contrato: Andrea Ribeiro Rodrigues, Analista Previdenciário, matrícula 10/100.035-1;

3.2 Fiscal do contrato: Marcella Rosa Lourenço Cardoso Soares, Assessor de Apoio Técnico, matrícula 60/200.037-6;

4. Compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

5. Notifique-se.

Nova Iguaçu, 20 de Outubro de 2020.

Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
PREVINI

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$1.987,66 (mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) os proventos integrais de **MARIANGELA AFFONSO DE SANT'ANNA CORDEIRO**, aposentada no cargo de Professor II, Classe D, Nível 3, matrícula nº10/706.568-3, de acordo com a Portaria Previní nº045/2020, de 17.02.2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 02.03.2020.

O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02.03.2020.

Ref.: Processo nº2019/09/895

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 19 DE OUTUBRO DE 2020

ANDERSON DA SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2020/08/634.
CONTRATADO: **EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA – ME.**

OBJETO: Dar continuidade aos Serviços Prestados de Consultoria Atuarial e Capacitação para atender as necessidades do PREVINI.

PRAZO: 12 MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 99.360,00 (noventa e nove mil trezentos e sessenta reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.003.

NOTA DE EMPENHO N.º: 149/2020.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009.

ASSINATURA DO CONTRATO: 14/10/2020.

Nova Iguaçu, 20 de outubro de 2020.

Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
PREVINI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, convoca os beneficiários abaixo relacionados, para comparecer pessoalmente ou acompanhada seu representante legal, no seguinte endereço: Rua Antenor de Moura Raunhelti, 95 – Térreo – Setor de Protocolo - Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir desta publicação para tomar ciência nos processos referidos abaixo:

Matricula nº	Nome	Processo nº
6729255	MARIA JOSE GIRALDO DE LIMA	2019/05/457
6916738	ELCIO DA SILVA LAURENTINO	2020/02/162
7020399P	JORGE LUIZ CATALAO VIANNA	2015/08/587
6920557	REGINA MARIA LOPES DA SILVA	019/12/1227
6826697	ELENICE DA COSTA LUCENA	2020/07/547
7107618	SERGIO SILVA	2020/10/961
7141120	MARILENE DE OLIVEIRA SCOSSATI COSTA	2020/10/962
7094931	SUELI PAIVA PEDROSA	2020/10/964
7076359	TRICIA DE MELLO ASSAD	2020/10/963
6832323	WASHINGTON FERNANDES MACHADO	2015/06/395
6911861	FATIMA APARECIDA ALVES	2020/06/449
6700686	IMACULADA CONCEIÇÃO VIEIRA MIGUEL	4/140226/92
7150378	NEUSA MACHADO DOS SANTOS MORAES	2020/08/685
	ANTONIO CARNEVALE	2020/08/706
6775621	ARARY TEIXEIRA DE CARVALHO	2020/09/760